



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 213/2020

Garça, 26 de agosto de 2020.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 027/2020

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc. nº 10.905/2020, do Departamento de Planejamento Orçamentário, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 027/2020, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja operação far-se-á com transferência de recursos de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Resolução SS – 55, de 23/04/2020, para financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
WAGNER LUIZ FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 027/2020

**ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

<b>Unidade Executora</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.06.03			
<b>Função</b>	Saúde			
<b>Código da Função</b>	Nº. 10			
<b>Sub-função</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 302			
<b>Programa</b>	Gestão da Saúde			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0010			
<b>Atividade</b>	Atividades da Média e Alta Complexidade			
<b>Código do Projeto</b>	Nº. 2030			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	100	000	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	R\$ 0,00	150.000,00	0,00	R\$ 150.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste dotação com fonte de Recurso Estadual na Secretaria Municipal de Saúde para custeio e investimento nas ações de saúde, conforme Resolução SS – 55, de 23/05/2020.”				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO IIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

<b>Unidade Executora</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.06.03
<b>Função</b>	Saúde
<b>Código da Função</b>	Nº. 10
<b>Sub-função</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**  
Estado de São Paulo

<b>Código da Sub-Função</b>	<i>Nº. 302</i>
<b>Programa</b>	<i>Gestão da Saúde</i>
<b>Código do Programa</b>	<i>Nº. 0010</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Atividades da Vigilância Epidemiológica</i>	
<b>Código da Atividade</b>	<i>Nº.2034</i>
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	<i>R\$ 150.000,00”</i>

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SS – 55, de 23/05/2020.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de agosto de 2020.

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



21/08/2020 08:23:54

## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 290-9  
Conta corrente 31660-1 AQUIS EQUIP RES SS55 EST  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo C
21/05/2020		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.				150.152,96 C	
Saldo				150.152,96 C	
Juros				0,00	
Data de Debito de Juros				31/08/2020	
IOF				0,00	
Data de Debito de IOF				01/09/2020	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S.Público Automático				150.152,96	

#### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2250944 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088